

Ano 2015, Edição n.º 3204 - Crato (CE), Sexta-feira 22 de Maio de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3204 - Crato (CE), Sexta-feira 22 de Maio de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.03.24.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 14 de maio de 2015 às 14:00 horas, com objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. foi declarado DESERTO. Crato/CE, 14 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 24 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO DISTRITO DE CAMPO ALEGRE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 808332/2014/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 22 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2015.05.15.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 25 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA HERMES PARAIBA COM CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSEIO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 790309/2013/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 22 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.05.11.3 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FORMAÇÃO DE KITS BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 22 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.05.11.4 – COM COTA PARA AS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 11 de junho de 2015 às 14:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 22 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2015.05.13.1 – COM COTA PARA AS ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 12 de junho de 2015 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE LANCHES PRONTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 22 de maio de 2015. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.02.09.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 15 de maio de 2015 às 14:00 horas, com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. foi declarado DESERTO. Crato/CE, 15 de maio de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.05.21.2 – PREGÃO Nº: 2015.03.03.2 – Objeto: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO GÁS MEDICINAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.05.21.2– R\$ 33.520,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde: 0401.10.302.0012.2.018e elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal Saúde representado pelo Sr. ANTONIO LUCIMILTON DE SOUZA MACÊDO e do outro lado a empresa E.O. LOBO GASES – ME, representado pelo Sr. EVERALDO DE OLIVEIRA LÔBO JÚNIOR. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 21 de Maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2015.05.11.1, 2015.05.11.2, 2015.05.11.3 – PREGÃO Nº: 2015.03.05.1 – Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.05.11.1– R\$ 27.480,00 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais) Dotação Orçamentária: 1801.04.123.0002.2.086 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Contrato Nº 2015.05.11.2– R\$ 302.280,00 (Trezentos e dois mil, duzentos e oitenta reais) Dotações Orçamentárias: 0501.08.244.0007.2.034 - 0501.08.243.0049.2.033 - 0501.08.244.0008.2.038 - 0501.08.244.0008.1.010 - 0501.08.244.0008.2.037 - 0501.08.243.0064.1.008 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Contrato Nº 2015.05.11.3– R\$ 71.960,00 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta reais) Dotações Orçamentárias: 0501.08.244.0007.2.034 - 0501.08.243.0049.2.033 - 0501.08.244.0008.2.038 - 0501.08.244.0008.1.010 - 0501.08.244.0008.2.037 - 0501.08.243.0064.1.008 e elemento de despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Finanças representada pelo Sr. ÉDIO OLIVEIRA NUNES e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social representada pela Sra. Elisângela Rodrigues Leite Moura e do outro lado as empresas SILVEIRA & ASFORA LOCAÇÕES LTDA-ME representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS DA SILVEIRA e BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA representada pela Sra. ANTÔNIA DENAYRE MONTE DA COSTA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data dos Contratos: 11 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2015.05.12.2, 2015.05.12.3 – PREGÃO Nº: 2015.03.05.1 – Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.05.12.2– R\$ 460.200,00 (Quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais) Dotações Orçamentárias: 0401.10.301.0011.2.008 – 0401.10.302.0012.2.016 – 0401.10.122.0002.2.004 – 0401.10.305.0013.2.022 – 0401.10.302.0012.2.018 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Contrato Nº 2015.05.12.3– R\$ 39.240,00 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais) Dotações Orçamentárias: 0401.10.301.0011.2.008 – 0401.10.302.0012.2.016 – 0401.10.122.0002.2.004 – 0401.10.305.0013.2.022 – 0401.10.302.0012.2.018 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado as empresas SILVEIRA & ASFORA LOCAÇÕES LTDA-ME representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS DA SILVEIRA e BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA representada pela Sra. ANTÔNIA DENAYRE MONTE DA COSTA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data dos Contratos: 12 de maio de 2015.

DECRETO

DECRETO Nº 2205001/2015.

CRATO/CE, 22 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Decreta a patrimonialização da BANDA CABAÇAL DOS IRMÃOS ANICETOS que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/41, e do inciso XXIV, do art. 5º da Constituição Federal, e ainda, do art. 118, inciso I, alínea “d”, c/c o art. 64, inciso XIX da Lei Orgânica do Município do Crato.

CONSIDERANDO o elencado no DECRETO Nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o fortalecimento da ação cultural é um dos pilares do desenvolvimento do município;

CONSIDERANDO que segundo o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Patrimônio Cultural Imaterial é transmitido de geração a geração, constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana. É apropriado por indivíduos e grupos sociais como importantes elementos de sua identidade;

CONSIDERANDO a Convenção da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) para a Salvaguarda do Patrimônio

Cultural Imaterial, ratificada pelo Brasil em março de 2006;

CONSIDERANDO que a BANDA CABAÇAL DOS IRMÃOS ANICETOS, foi fundada no século XIX por José Lourenço da Silva, mais conhecido como Aniceto onde os descendentes de Aniceto mantêm a banda ativa até hoje.

CONSIDERANDO a trajetória da banda em centenas de festejos oficiais, interpretando o Hino Municipal, participando de eventos nacionais e internacionais representando o município do Crato em cortejos oficiais, religiosos e culturais.

CONSIDERANDO que em 2004 a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará elevou para Mestre da Cultura Popular o Raimundo Aniceto, que lidera a banda como publicado no Diário Oficial do Estado, série 2 Ano VII Nº 082 Fortaleza, 04 de maio de 2004;

CONSIDERANDO que a BANDA CABAÇAL DOS IRMÃOS ANICETOS completa 200 Anos de existência no dia 24 de maio de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a patrimonialização da BANDA CABAÇAL DOS IRMÃOS ANICETO, objetivando a preservação do seu patrimônio histórico, cultural e imaterial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.05.13.4 – PREGÃO Nº: 2015.03.05.1 – Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato – R\$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais) Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0002.2.043 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Educação representada pelo Sr. LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU e do outro lado a empresa SILVEIRA & ASFORA LOCAÇÕES LTDA-ME representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS DA SILVEIRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 13 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.05.20.2 – PREGÃO Nº: 2015.03.05.1 – Objeto: LOCAÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato – R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) Dotação Orçamentária: 2801.04.122.0002.2.104 e elemento de despesas: 3.3.90.39.00. Signatário: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Serviços Públicos representada pelo Sr. FRANCISCO XENOFONTE MORAIS e do outro lado a empresa SILVEIRA & ASFORA LOCAÇÕES LTDA-ME representada pelo Sr. RODRIGO SANTOS DA SILVEIRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 20 de maio de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATOS Nº 2015.05.21.3. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.06.04.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS LOCAÇÕES DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global do Contrato R\$ 390.240,00 (trezentos e noventa mil duzentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 1201.04.122.0002.2.076 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica). Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Gabinete do Prefeito representado pelo Sr. Cristiano Meira Leitão e do outro lado a BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, representada pela Sra. Antônia Denayre Monte da Costa. Vigência dos Contratos: até 12 (doze) meses. Data do Contrato: 21 de maio de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0405037/2015 – SEAD

CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 07 a MAIRO SAMPAIO DE SOUSA, portador (a) de CPF 519.540.793-20, SERVIDOR EFETIVO, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1505004/2015 - GP

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária da servidora municipal LUCÉLIA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 888.468.573-72, ocupante do cargo de Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1505005/2015 - GP
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária da servidora municipal ANTONIA SEVERIANO DE MOURA, inscrita no CPF sob o n° 740.023.413-72, ocupante do cargo de Professora – Nível IV de Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 1505006/2015 - GP
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal ANTONIO WILLIS DE ARAÚJO XAVIER, inscrito no CPF sob o n° 308.135.903-10, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 0405004/2015 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR HEDNA MARIA BEZERRA FREITAS, portador (a) de CPF 209.729.543-68, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE E REGISTRO FUNCIONAL, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA N° 0405031/2015 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ANGELA MARIA FERREIRA, portador (a) de CPF 809.196.933-34, do cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DA CENTRAL DE MARCAÇÃO, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA N° 0405032/2015 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal N° 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA FERREIRA, portador (a) de CPF 809.196.933-34, para exercer o cargo de COORDENADOR (A) ESPECIAL DA CENTRAL DE MARCAÇÃO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei n° 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0405033/2015 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA IVONEIDE MARTINS CARNEIRO, portador (a) de CPF 172.166.483-15, no cargo de COORDENADOR DE CRECHE, sem ônus, lotado (a) na CEI – NOSSA SENHORA APARECIDA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0405035/2015 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JAMBIO CAIQUE TAVEIRA PEREIRA, portador (a) de CPF 672.888.313-68, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante do GABINETE DO PREFEITO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 0405036/2015 – SEAD
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR FUNÇÃO GRATIFICADA - FG 05 a MAIRO SAMPAIO DE SOUSA, portador (a) de CPF 519.540.793-20, concedida ao (a) mesmo (a) através da Portaria de nº 0104023, de 01 de abril de 2015, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei nº 3.076, de 23 de dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 04 de maio de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1105001/2015 - GP
CRATO/CE, 11 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Nomeia Comissão para assinar processos de dispensa de licitação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, fundamentado na lei e normas pertinentes e adota outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, XIV, bem como art. 118, II, “a” e “e” e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade, em caráter emergencial, de adquirir gêneros alimentícios, destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal do Crato, apresentada pela Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE.

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal preza pelo cumprimento aos princípios constitucionais e administrativos, em especial, os específicos para garantir a lisura do processo licitatório, na aquisição de bens e serviços, atendendo sempre ao interesse municipal e principalmente, respeitando os direitos sociais.

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu art. 25 e, ainda, pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – PIDESC, em seu art. 11.

CONSIDERANDO que a alimentação adequada é inerente à dignidade da pessoa humana e direito consagrado e defendido pela Constituição Federal e pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que criou o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, especialmente, aos alunos da rede municipal de Educação. Sendo, portanto, imperiosa a dispensa de licitação.

CONSIDERANDO que o art. 24, inciso IV da Lei Nº 8.666/93 determina o seguinte:

“Art. 24. É dispensável a licitação: ... IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso)

CONSIDERANDO que o aqui motivado para a dispensa de licitação está amplamente caracterizado nas condições que permitem tal contratação, por possuir o caráter de urgência e emergência, pois o risco de prejuízo é caracterizado e demasiadamente aumentado, pela demora decorrente dos prazos para realizar o processo licitatório, o que poderá ocasionar a quebra do fornecimento da Merenda Escolar, caracterizando dano maior aos alunos da Rede Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que a alimentação escolar constitui importante contribuição para a frequência e permanência dos alunos na escola. Deste modo, o único procedimento adequado à aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a rede municipal de Educação, por força das circunstâncias, é a dispensa de

licitação.

CONSIDERANDO, ainda, que a dispensa de licitação para aquisição de gêneros alimentícios suficientes para abastecer à rede municipal de Educação, encontra lastro na Constituição Federal Brasileira, em seus arts. 6º, abaixo transcrito:

...Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição...

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão que assinará processos de dispensa de licitação, com fundamento no acima elencado, da seguinte forma:

SERVIDOR(A) EFETIVO(A) CPF CARGO

Luiz Ronaldo de Brito Bacurau. 387.576.993-72 Presidente

Maria Edna Fernandes Barreto. 434.160.633-68 Secretário

Laércio Farias Bezerra. 004.205.533-47 Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.29 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício Auxílio-Doença ao servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA .

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora PEDRO GOMES PEREIRA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário Escolar, matrícula nº 24282, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, vencimentos mensais no valor de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 11 de maio de 2015 com término em 30 de julho de 2015, consoante processo nº 2014.05.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.30 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) KAIO FERNANDES BATISTA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº2782 lotado(a) na Secretaria de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 856,09(oitocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08 de maio ao dia 08 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.05.16.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.31– RETIFICAÇÃO

CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SEGILLA OLIVEIRA BRITO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve RETIFICAR a Concessão do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) SEGILLA OLIVEIRA BRITO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Dentista, matrícula nº 0551, lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.211,64(quatro mil duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06 de fevereiro de 2015 a 03 de março de 2015, consoante processo nº 2015.02.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.32 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) PATRICIA VIEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) PATRICIA VIEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 24367 lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 12 de maio ao dia 27 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.05.18.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.33 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE FATIMA ESMERALDO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA DE FATIMA ESMERALDO DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0004 lotado(a) na Secretaria de Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.083,73 (um mil oitenta e três reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09 de maio ao dia 24 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.05.21.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.34 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de SALÁRIO MATERNIDADE ao servidor(a) ANTONIA EDE NEIZA BATISTA DA CRÚZ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de SALÁRIO MATERNIDADE ao servidor(a) ANTONIA EDE NEIZA BATISTA DA CRÚZ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 2509 lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.788,27 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos) e da , matrícula nº 23883 lotado(a) na Secretaria de Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,18 (dois mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de maio ao dia 01 de setembro de 2015, consoante processo nº 2015.05.20.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.35 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MALCOM CHANDLER FIGUEIREDO ANTAS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MALCOM CHANDLER FIGUEIREDO ANTAS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 24319 lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, fonte pagadora Centro de Combate de Endemias, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.286,54 (um mil duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 21 de abril ao dia 26 de abril de 2015, consoante processo nº 2015.05.19.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 12 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.36 – RETIFICAÇÃO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) SANDRA MARIA CALOU DE SÁ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve Retificar a Portaria de PRORROGAÇÃO e CONCEDER o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) SANDRA MARIA CALOU DE SÁ servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº26657 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental , com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de maio ao dia 28 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.37 – RETIFICAÇÃO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio doença ao servidor(a) DÉBORA AZEVEDO CABRAL.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve RETIFICAR a PRORROGAÇÃO e CONCEDER o benefício de Auxílio doença ao servidor(a) DÉBORA AZEVEDO CABRAL servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 24592 lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental , com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,18 (dois mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 08 de maio ao dia 10 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.05.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.38 – RETIFICAÇÃO

CRATO/CE, 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CÍCERA MARIA PEREIRA DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve RETIFICAR a Portaria de CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) CÍCERA MARIA PEREIRA DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Enfermeira, matrícula nº 0506 lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.306,45 (quatro mil trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 25 de abril ao dia 10 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.04.17.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 05 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.39 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO ERISMAR DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO ERISMAR DE SOUZA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Mecânico, matrícula nº 23791 lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras Públicas, fonte pagadora Secretaria Municipal de Obras Públicas, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14 de maio ao dia 14 de julho de 2015, consoante processo nº 2015.05.29.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.40 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO LEONIR MATIAS DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCO LEONIR MATIAS DE OLIVEIRA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 0653 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Centro de Combate de Endemias, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.287,45 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15 de maio ao dia 15 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.05.30.

Façam-se as comunicações necessárias.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.
 Crato, CE, em 19 de maio de 2015.
 Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
 Diretor Presidente – Previcrato
 Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.41 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LEILA CORREIA TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) LEILA CORREIA TELES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 24220 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.610,18 (dois mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de maio ao dia 30 de junho de 2015, consoante processo n° 2015.05.31.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.42 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOANA D'ARC NÓBREGA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOANA D'ARC NÓBREGA DO NASCIMENTO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 1843 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.503,91 (um mil quinhentos e três reais e noventa e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29 de abril ao dia 30 de agosto de 2015, consoante processo n° 2015.05.32.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 19 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.43 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) JOSÉ GARCIA PAULINO servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula n° 25864 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 40% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 11 de maio ao dia 30 de maio de 2015, consoante processo n° 2015.05.33.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.44 – BENEFÍCIO
 CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1° Resolve PRORROGAR do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços gerais, matrícula n° 18430 lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, fonte pagadora Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13 de maio ao dia 13 de julho de 2015, consoante processo n° 2015.05.34.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.45 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) IRENE AMÉLIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve CONCEDER do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) IRENE AMÉLIA DA SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professor, matrícula n° 2437 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar apenas no dia 30 de maio, consoante processo n° 2015.05.22.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.46 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA PEREIRA DE ASSIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve CONCEDER do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA PEREIRA DE ASSIS servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, matrícula n° 1702 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40% ENSINO INFANTIL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de maio a 15 de julho de 2015, consoante processo n° 2015.05.23.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.47 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve CONCEDER do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula n° 2294 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60% ENSINO FUNDAMENTAL, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.316,54 (um mil trezentos e dezesseis reais e cinqüenta e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 29 de maio a 15 de junho de 2015, consoante processo n° 2015.05.24.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2015.05.48 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) DÉBORA ROCHA TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve CONCEDER do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) DÉBORA ROCHA TAVARES servidor(a) efetivo(a) no cargo de Dentista, matrícula n° 0541 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora PAB 01-PSF, com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.246,27 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar apenas do dia 27 de maio a 30 de julho de 2015, consoante processo n° 2015.05.25.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.49 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) **TEREZINHA MACÊDO DOS SANTOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve **CONCEDER** do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) **TEREZINHA MACÊDO DOS SANTOS** servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1918 lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Fundamental, com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.702,73 (três mil setecentos e dois reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar apenas no dia 30 de maio de 2015, consoante processo nº 2015.05.26.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.50 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) **MARIA ERONEIDE CRUZ SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve **CONCEDER** do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) **MARIA ERONEIDE CRUZ SILVA** servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 23595 lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, fonte pagadora Fundeb 60% Ensino Infantil, com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.325,09 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 30 de maio ao dia 15 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.05.27.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.05.51 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) **MARÍLIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – **PREVICRATO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Resolve **CONCEDER** do benefício de Auxílio Doença ao servidor(a) **MARÍLIA GABRIELA LUDGERIO CARVALHO** servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 24172 lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, fonte pagadora Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais no valor de R\$ 886,73 (oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 28 de maio ao dia 15 de junho de 2015, consoante processo nº 2015.05.28.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de maio de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – Previcrato

Portaria Nº 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA Nº 3004004/2015 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA IVONEIDE MARTINS CARNEIRO, portador (a) de CPF 172.166.483-15, no cargo **COORDENADOR DE CRECHE E REVOGAR** o valor de R\$ 743,26 (setecentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos), com base no limite fixado pela simbologia CDE 05, com fulcro no decreto 1405004, de 14 de maio de 2013, lotado (a) na CEI – **NOSSA SENHORA APARECIDA**, parte integrante da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de abril de 2015.

 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 3004005/2015 – SEAD
CRATO/CE, 30 DE ABRIL DE 2015

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ROSA MARIA LÔBO SOARES, portador (a) de CPF 559.956.673-00, do cargo de COORDENADOR (A) DE CRECHE e REVOGAR a FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 07, concedida ao mesmo (a) através da portaria de nº 1302003, de 13 de fevereiro de 2015, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 30 de abril de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

<http://www.crato.ce.gov.br>